



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2025

Emenda Parlamentar nº 0017/2025 - Proposta nº 714

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto nº 30/2017, resolve modificar o Termo de fomento nº 031/2023, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – **OSC OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.811.509/0001-63, que tem por objeto execução do projeto **TRANSFORMAÇÃO CIDADÃ**, que visa promover ações complementares na área de direitos humanos e cidadania através de dinâmicas de grupo, oficinas de formação cidadã, recreação, culturais, artesanais e esportivas, com o objetivo de realizar ações que possibilitem a garantia de direitos e proteção à crianças, adolescentes, jovens idosos, e suas famílias, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 , conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento tem por objeto retificar o Plano de Trabalho e Termo de Fomento 013/2025, no tocante ao item 4.2 da **CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**, conforme abaixo descrito:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Os recursos serão liberados conforme o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho.

4.2 Os recursos previstos na cláusula 3.1 serão transferidos eletronicamente na **Conta-Corrente nº 0XXX-X, Agência nº 1529, do Banco Caixa Econômica Federal**, pela qual serão obrigatoriamente movimentados.

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1529 • CONTA: 1292000577555362 0

Leia-se:

Conta-Corrente nº 000577555362-0 OP:1292 , Agência nº 1529, do Banco Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do termo de parceria, respectivos aditivos e plano de trabalho, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 28 de março 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania